



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA SAPL Nº 73/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

| Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA   |         |               |                  |                  |
|--|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Surubi, em frente ao Colégio Três Fronteiras, no Bairro Profilurb I. |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR  | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 1505.154510640.1662.4490.51.00.1.505   | 102     | 0             | 40.000,00        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |         | 0             | 40.000,00        | 40.000,00        |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)  |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR   | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505   | 27      | 4.774.327,00  | 40.000,00        | 4.734.327,00     |
| <b>TOTAL</b>   |         | 4.774.327,00  | 40.000,00        | 4.734.327,00     |

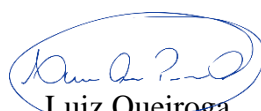
| PRODUTO DA AÇÃO: Construção |             |      |  |               |
|-----------------------------|-------------|------|--|---------------|
| Unidade de Medida           | Meta Física |      |  | Preço do Item |
|                             |             | 2021 |  |               |
| Unidade                     |             | 2    |  | 20.000,00     |

### JUSTIFICATIVA:

O investimento acima referido se faz necessário pois trata-se de uma reivindicação dos moradores locais, sobretudo dos pais dos alunos do Colégio Estadual Três Fronteiras. No local, além de possuir residências e pequenos comércios nas proximidades, transitam ônibus do transporte coletivo, o que torna a via de grande circulação de pessoas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

  
Luiz Queiroga  
Vereador